



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 78/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine estudos dentro da legislação vigente, para cessão em comodato, ou doação definitiva de área municipal para a Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo – A.A.E.S.P., Núcleo de Ibiúna, com a finalidade da mesma construir sua sede para reuniões e palestras.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por membros da entidade que solicitaram interceder junto ao Chefe do Executivo, para que os mesmos possam construir sua sede definitiva, visando atender aos nossos munícipes e de outras regiões, sendo que atualmente realizam provisoriamente os trabalhos da Associação Antialcoólica nas dependências do salão paroquial da Paróquia Nossa Senhora das Dores.

Justifico ainda que a Associação Antialcoólica já possui a declaração de utilização pública municipal, pelos relevantes serviços que presta junto a seus associados e junto à toda a sociedade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Leôncio Ribeiro da Costa
LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Secretaria Administrativa
recebido 03/01/2006



Alexandre Bello de Oliveira
Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:

Leôncio Ribeiro da Costa - PTB

Bairro do Vereador – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (015) 9714 5864